



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 838 /2011 – GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17004352 – 15185, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até novembro de 2011, o prazo para conclusão das obras de construção da barragem, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 387/2009-GAB, de 19 de maio de 2009, que outorgou a COSAN CENTROESTE S/A AÇÚCAR E ÁLCCOL, CNPJ nº 08.619.844/0002-08, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão Pindaíbas, em trecho localizado na Fazenda Pindaíba, município de Montividiu, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos